

PEDIDO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS IRRIGAÇÃO SISTEMA GOTEJAMENTO DE LAVOURA DE CAFÉ CLONAL

A(O) **IRINEU LUIZ DOS SANTOS**, com sede ao SÍTIO DOIS IRMÃOS, localizado na LINHA ZERO LOTE 37A GLEBA 21 GLEBA NOVO DESTINO SETOR REDENÇÃO I PF/JOP, localizada em Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 993.762.612-91, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26 de junho de 2025, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica na LATITUDE 11°29'35.43"S e LONGITUDE 62°25'58.22"O, cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO SISTEMA GOTEJAMENTO EM LAVOURA DE CAFÉ CLONAL.

Alvorada do Oeste/RO, 26 de junho de 2025.

IRINEU LUIZ DOS SANTOS
CAFEICULTOR
AGRICULTOR FAMILIAR

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 024/2025

PROCESSO Nº: 626.02.12/2025-SEMAF

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO

CONTRATADO: VENDERMAIS CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Antivírus KASPERSKY ENDPOINT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

VALOR: R\$ 4.424,50 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (SEMAF)

Programação: 04.122.005.2007

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: SEMAF

EMPENHO: 953/2025

PEDIDO: 241/2025

DATA: 26/06/2025

ASSINAM:

JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante
VENDERMAIS CONSULTORIA LTDA – representada por TARCISIO DOMINGO ZANATTA - empresa contratada
ADERSON LUNARDI – Secretária Municipal de Administração e Fazenda – interveniente
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 141/SEMSAU/2025**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 07/CPLM/2025**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fraldas geriátricas tamanho M, G e EG**, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e demais unidades hospitalares do município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, o referido objeto à empresa:

J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – inscrita no CNPJ nº 33.673.687/0001-85, que sagrou-se vencedora em todos os itens do certame, totalizando um valor de **R\$ 157.500,00** (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 09 de abril de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025/PMJP-RO.**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, Processo Administrativo nº 1-1646/2025 - SEMU-SA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma eletrônica, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **Registro de Preços** cujo objeto é a Aquisição de insumos para atendimento da demanda da assistência farmacêutica das farmácias básicas do 1º e 2º distritos, Hospital Dr Claudionor Couto Roriz, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor Total Estimado: R\$ 950.530,92** (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos). **Data de Abertura: 14/07/2025. Horário: 09h30min** (Horário de Brasília DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 27 de junho de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite
Pregoeira
Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DECRETO Nº 1940/2025**

Dispõe sobre a criação, organização, funcionamento e atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Município de Nova Brasília D'Oeste e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui a Residência em Área Profissional da Saúde, definida como modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, voltada para a educação em serviço e destinada às categorias profissionais que integram a área de saúde, excetuada a médica;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNRMS nº1, de 21 de julho de 2015, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) das instituições que ofertam programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional e uniprofissional;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar a Política de Educação em Saúde no município de Nova Brasília D'Oeste, implantando Programas de Residências Profissionais em Saúde;

DECRETA:

Art. 1º-Fica criada a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Município de Nova Brasília D'Oeste.

Art. 2º A COREMU é instância de caráter deliberativo e terá as seguintes atribuições:

a) Coordenação, organização, articulação, supervisão, avaliação e acompanhamento de todos os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e/ou uniprofissional da Prefeitura Municipal de Nova Brasília D'Oeste.

b) Acompanhamento do plano de avaliação de desempenho dos profissionais de saúde residentes.

c) Definição de diretrizes, elaboração de editais e condução do processo seletivo de candidatos.

§ 1º A COREMU será responsável por toda a comunicação e tramitação de processos junto à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS.

§ 2º A COREMU deverá funcionar de forma articulada com a Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º A COREMU deverá funcionar com regimento próprio, garantidos divulgação e critérios de publicidade.

Art. 3º A COREMU constituirá um colegiado composto pelos seguintes membros:

a) Os coordenadores de todos os programas de Residência em Área Profissional da Saúde da proponente, assim como seus eventuais substitutos.

b) Representante e suplente de Profissionais de Saúde Residentes de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares.

c) Representante e suplente de tutores de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares.

d) Representante e suplente de preceptores de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares.

e) Representante e suplente do gestor local de saúde.

§ 1º Dentre os membros docentes da COREMU serão escolhidos, por eleição do colegiado, um coordenador e seu substituto, que responderão pela comissão.

§ 2º O regimento interno da COREMU deverá prever a duração dos mandatos e a possibilidade de recondução de membros, garantindo a renovação periódica de seus representantes.

Art. 4º A COREMU deverá estabelecer cronograma anual de reuniões, com frequência mínima trimestral, com divulgação prévia das pautas, registro e disponibilização do conteúdo discutido na forma de atas.

Art. 5º Os servidores serão designados para compor a COREMU, desempenharão suas funções concomitantemente com suas atribuições funcionais junto aos Programas de Residência e exercício de funções decorrentes dos cargos públicos que ocupam, sem ônus, considerando-se as atividades como atos de serviço.

Art 6º Fica designada como Coordenador(a) da COREMU o(a) servidor(a) DHAYANE CALINE GORZA AQUINO.

§ 1º O Coordenador terá como atribuição a organização e efetiva implantação da COREMU após o cadastro da COREMU e do primeiro Programa de Residência junto ao SINAR.

§ 2º Após a definição dos membros da COREMU caberá ao Coordenador presidir reunião de eleição do Coordenador e seu substituto e alteração do Regimento Interno da COREMU.

§ 3º Responsabilizar-se pela publicação de Portaria e/ou Resolução para fins de publicidade das decisões da COREMU.

Art 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasília D'Oeste – RO, 26 de junho de 2025.

Claudalvo Alves Pedroso
Prefeito Municipal



Professora de Nova Brasília D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODIVALDO ALVES PEDROSO (CPF: 444.444.444-44), em 26/06/2025 - 14:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: https://suprematransparencia.brasiliaterra.com.br/documento/documento/100539_Folha_2_de_2



**anuncie
conosco**



Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado) para entrar em contato



**AVISO DE
LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/PMJ/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo nº 8957/PMJ/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ESCOLA JEAN CARLOS MUNIZ E JOSÉ DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE JARU/RO.

Valor estimado de: **R\$ 379.183,59** (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

Data para cadastro de propostas: 02/07/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 07/08/2025. Início da Sessão Pública: **07 de agosto de 2025, às 09h10min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.comprasnet.gov.br (Comprasnet)

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br.

Informações Complementares na Superintendência de Licitações e Contratos, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30min, exceto feriado. CONTATO: (69) 9.9349-4710, e-mail " supel@jaru.ro.gov.br ".



Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº294/GP/2024
Agente de Contratação

Jaru, 27 de junho de 2025.



**AVISO DE
LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/PMJ/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO

Processo nº 5452/PMJ/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE JARU/RO.

Valor estimado de: **R\$ 679.319,41** (Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Quarenta e Um Centavos)

Data para cadastro de propostas: 02/07/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 08/08/2025. Início da Sessão Pública: **08 de agosto de 2025, às 09h10min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br.

Informações Complementares na Superintendência de Licitações e Contratos, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30min, exceto feriado. CONTATO: (69) 9.9349-4710, e-mail " supel@jaru.ro.gov.br ".



Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº294/GP/2024
Agente de Contratação

Jaru, 27 de junho de 2025.



1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2025

EDITAL Nº 001/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, venho **HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado conforme publicado através do Edital n° 001/2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Motorista de Ambulância				
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação/colocação
147	Claudecir da Silva Ramos	Motorista de Ambulância	SEMSAU	100 1º
164	Elicarlos Teixeira de Carvalho	Motorista de Ambulância	SEMSAU	100 2º
20	Adenilson Estevam de Oliveira	Motorista de Ambulância	SEMSAU	100 3º
67	Roberto Cordeiro da Silva	Motorista de Ambulância	SEMSAU	100 4º
121	Gesiel da Silva Oliveira	Motorista de Ambulância	SEMSAU	100 5º
132	Willian Cassio Gude	Motorista de Ambulância	SEMSAU	100 6º
98	Edilson Moreira dos Santos	Motorista de Ambulância	SEMSAU	95 7º
56	Rafael Oliveira da Silva Tinefi	Motorista de Ambulância	SEMSAU	90 8º
25	Gilberto da Silva	Motorista de Ambulância	SEMSAU	85 9º
37	Paulo de Souza Pessoa	Motorista de Ambulância	SEMSAU	80 10º
158	Luiz Viana de Oliveira	Motorista de Ambulância	SEMSAU	80 11º
163	Adão Rodrigues de Souza	Motorista de Ambulância	SEMSAU	80 12º
12	José Lopes Teixeira	Motorista de Ambulância	SEMSAU	70 13º
139	Vilmar Lycurgo	Motorista de Ambulância	SEMSAU	50 14º
3	Adilson Boddy Martins	Motorista de Ambulância	SEMSAU	50 15º
82	Ronivon Ferreira da Silva	Motorista de Ambulância	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
96	Gilson Teles da Costa	Motorista de Ambulância	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
206	Gustavo Carlos de Assis Geronimo	Motorista de Ambulância	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima

Motorista de Ambulância				
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação/colocação
147	Claudecir da Silva Ramos	Motorista de Ambulância	SEMSAU	100 1º
164	Elicarlos Teixeira de Carvalho	Motorista de Ambulância	SEMSAU	100 2º
20	Adenilson Estevam de Oliveira	Motorista de Ambulância	SEMSAU	100 3º
67	Roberto Cordeiro da Silva	Motorista de Ambulância	SEMSAU	100 4º
121	Gesiel da Silva Oliveira	Motorista de Ambulância	SEMSAU	100 5º
132	Willian Cassio Gude	Motorista de Ambulância	SEMSAU	100 6º
98	Edilson Moreira dos Santos	Motorista de Ambulância	SEMSAU	95 7º
56	Rafael Oliveira da Silva Tinefi	Motorista de Ambulância	SEMSAU	90 8º
25	Gilberto da Silva	Motorista de Ambulância	SEMSAU	85 9º
37	Paulo de Souza Pessoa	Motorista de Ambulância	SEMSAU	80 10º
158	Luiz Viana de Oliveira	Motorista de Ambulância	SEMSAU	80 11º
163	Adão Rodrigues de Souza	Motorista de Ambulância	SEMSAU	80 12º
12	José Lopes Teixeira	Motorista de Ambulância	SEMSAU	70 13º
139	Vilmar Lycurgo	Motorista de Ambulância	SEMSAU	50 14º
3	Adilson Boddy Martins	Motorista de Ambulância	SEMSAU	50 15º
82	Ronivon Ferreira da Silva	Motorista de Ambulância	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
96	Gilson Teles da Costa	Motorista de Ambulância	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
206	Gustavo Carlos de Assis Geronimo	Motorista de Ambulância	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima

193	Marinalva de Maria Fabricante	Motorista de Ambulância	SEMSAU	-	Não atingiu a pontuação mínima
84	Napoleão Silva de Almeida	Motorista de Ambulância	SEMSAU	-	Não atingiu a pontuação mínima

Técnico em Enfermagem				
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação/colocação
9	Weslayne Soares Alves de Diogenes	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	100 1º
198	Debora Jessica Rodrigues de Araújo	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	100 2º
104	Nilza Rosa de Oliveira	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	95 3º
49	Marta Mendoga	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	95 4º
171	Rosana Rodrigues da Silva	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	95 5º
153	Cicero Freire da Silva	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	95 6º
88	Magda Celestino Barbosa	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	95 7º
175	Vagliane das Graças Pereira Corêia	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	95 8º
133	Josiane Gonçalves Pitangui	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	95 9º
95	Patricia Lucio Ozeki	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	90 10º
152	Elisangela Aparecida Gomes	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	90 11º
74	Rosenilda Zanotto da Cruz	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	90 12º
196	Fabio Trajano da Silva	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	90 13º
8	Edineia de Sena Oliveira	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	90 14º
72	Marilene Gonçalves Leite	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	90 15º
94	Lucineia Ferreira dos Santos	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	90 16º
69	Lucas Jacobes de Freitas	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	90 17º
41	Elisangela Cristina de Souza	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	90 18º
208	Joelma Gonçalves Sousa Cavalcante	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	90 19º
186	Zanandra Coelho Rodrigues	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	85 20º
179	Simone de Matos Ribeiro	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	80 21º
125	Claudineia dos Santos de Souza Araujo	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	80 22º
128	Ricardo da Silva Nascimento	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	80 23º
174	Vera Lucia de Moraes	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	80 24º
203	Leidiane Soares da Silva	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	80 25º
130	Stefani de Oliveira Carlos	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	80 26º
57	Geniza Severino da Costa Alves	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	75 27º
18	Maisa Aparecida Muczinski	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	75 28º
115	Maria Aparecida de Oliveira	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	75 29º
60	Cleber Souza Gonçalves	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	70 30º
118	Edson Queiroz Bello	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	70 31º
2	Andréia Cristina de Alcantara Silva	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	70 32º
6	Karina Conceição Rodrigues da Costa	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	70 33º
17	Enos Emidio	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	70 34º
187	Kelma Machado Coelho Silva	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	65 35º
59	Neli Veronica de Souza Freitas	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	65 36º
1	Amanda Carolina Coraleski Benfica	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	55 37º
135	Karla Schultz de Silveira Oliveira	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	55 38º
81	Maria Evanilde da Silva Assunção	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
172	Leidida de Almeida Kilppel	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
204	Vanderlucia Ramos Souza	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
217	Valéria da Silva Borges	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
46	Jaine Barbosa Barreto	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
50	Marisa Beatriz Momo Cruz	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
190	Karini Aguiar da Silva	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima

Enfermeiro (a)				
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação/colocação
197	Ana Quéllita Cristosomo de Amorim	Enfermeiro (a)	SEMSAU	100 1º
54	Gleiciane Rodrigues Alves	Enfermeiro (a)	SEMSAU	100 2º
39	Pedro Washington Moreira Antunes	Enfermeiro (a)	SEMSAU	100 3º
116	Willian Nogueira Martinieli	Enfermeiro (a)	SEMSAU	100 4º
4	José Lino Nunes Rondon	Enfermeiro (a)	SEMSAU	90 5º
5	Olga Andrade Gomes Rondon	Enfermeiro (a)	SEMSAU	85 6º
40	Rosie Soares Lima	Enfermeiro (a)	SEMSAU	85 7º
87	Trifani Barbosa do Nascimento	Enfermeiro (a)	SEMSAU	85 8º
134	Josiane Gonçalves Pitangui	Enfermeiro (a)	SEMSAU	85 9º
195	Vera Lucia Pereira Dias	Enfermeiro (a)	SEMSAU	80 10º
210	Larissa Soares Barbosa	Enfermeiro (a)	SEMSAU	75 11º

178	Adriano Costa Cardoso	Enfermeiro (a)	SEMSAU	75 12º
33	Maria Laudiceia Rodrigues de Souza	Enfermeiro (a)	SEMSAU	70 13º
207	Camila Soraia Bart de Arruda Couto	Enfermeiro (a)	SEMSAU	65 14º
85	Regina Claudia Morari	Enfermeiro (a)	SEMSAU	55 15º
7	Ellon de Oliveira Souza Vieira	Enfermeiro (a)	SEMSAU	55 16º
205	Vanderlucia Ramos Souza	Enfermeiro (a)	SEMSAU	55 17º
151	Daira Saionara Oliveira Santos	Enfermeiro (a)	SEMSAU	50 18º
141	Gesiane Pedrosa Barbosa Nicolette	Enfermeiro (a)	SEMSAU	- Não Atingiu a Pontuação Mínima
19	Maisa Aparecida Muczinski	Enfermeiro (a)	SEMSAU	- Não Atingiu a Pontuação Mínima

Médico (a) Clínico Geral				
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação/colocação
73	Creuza Aparecida da Costa Silva	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	95 1º
32	Cezar Junior Batista Gomes	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	80 2º
176	Mariles Souza Magalhães	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	80 3º
27	Eraldo Pereira	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	75 4º
86	Lucas Sampaio Silva	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	55 5º
192	Leticia Sampaio de Matos Sena	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	50 6º
58	Joyce Portugal Leite	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
101	Ana Claudia Natal Babilim	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
191	Gustavo Simões Livi Ibanez	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
14	Taís Souza Dultra	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
34	Gregory George Fernandes Carneiro	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
90	Daniela Soares Maia Rodrigues	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
97	Lucas Lopes Hemerly	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
42	Even Roberto Garcia Macineiro	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima
155	Leandro Dorneles Leite	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima

Odontólogo (a)				
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação/colocação
127	Karolayne Souza da Silva	Odontólogo (a)	SEMSAU	55 1º
117	Angelica Laura Moreira Nunes	Odontólogo (a)	SEMSAU	50 2º
92	Frederyco Reis da Silva	Odontólogo (a)	SEMSAU	- Não atingiu a pontuação mínima

Pedagogo (a)				
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação/colocação
45	Lucilene da Silva Ribeiro	Pedagogo (a)	SEMECT	100 1º
144	Ivaneide Bento de Araujo Rocha	Pedagogo (a)	SEMECT	90 2º
169	Fabiane Moreira da Silva Santos	Pedagogo (a)	SEMECT	85 3º
156	Magna Ferreira Babilon Rastrolira	Pedagogo (a)	SEMECT	85 4º
26	Eliete Ribeiro de Aquino	Pedagogo (a)	SEMECT	80 5º
55	Monica Daniele Gonçalves Gailhas	Pedagogo (a)	SEMECT	70 6º
48	Lucicleia Venancio Cordeiro Salomão	Pedagogo (a)	SEMECT	65 7º
215	Delma Teixeira da Silva	Pedagogo (a)	SEMECT	65 8º
53	Ediane Pereira de Souza	Pedagogo (a)	SEMECT	60 9º
162	Lucineidy Nunes dos Santos	Pedagogo (a)	SEMECT	60 10º
137	Andreia Araujo da Silva	Pedagogo (a)	SEMECT	55 11º
80	Ireni dos Santos Ferreira Negrini	Pedagogo (a)	SEMECT	55 12º
166	Ana Claudia Kister Soares	Pedagogo (a)	SEMECT	55 13º
10	Eliane Lorenzetti	Pedagogo (a)	SEMECT	50 14º
168	Tamires Carvalho da Silva	Pedagogo (a)	SEMECT	50 15º
29	Julandra Meneguite Amancio	Pedagogo (a)	SEMECT	- Não atingiu a pontuação mínima
70	Ana Paula Alves Pinto de Oliveira	Pedagogo (a)	SEMECT	- Não atingiu a pontuação mínima
124	Fabrizy Prudente Teixeira	Pedagogo (a)	SEMECT	- Não atingiu a pontuação mínima
209	Elisleia Luiza de Oliveira	Pedagogo (a)	SEMECT	- Não atingiu a pontuação mínima
219	Geani Spadetto Rodrigues	Pedagogo (a)	SEMECT	- Não atingiu a pontuação mínima
114	Andrea Nunes Freitas	Pedagogo (a)	SEMECT	- Não atingiu a pontuação mínima
112	Iranete Gomes Pereira Silva	Pedagogo (a)	SEMECT	- Não atingiu a pontuação mínima
123	Fernando Evaristo Silveira	Pedagogo (a)	SEMECT	- Não atingiu a pontuação mínima

Motorista de Transporte Escolar				
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação/colocação
149	Claudecir da Silva Ramos	Transporte Escolar	SEMECT	100 1º
22	Adenilson Estevam de Oliveira	Transporte Escolar	SEMECT	100 2º

66	Roberto Cordeiro da Silva	Transporte Escolar	SEMECT	100	3º
119	Gesiel da Silva Oliveira	Transporte Escolar	SEMECT	100	4º
75	André Correia Campos	Transporte Escolar	SEMECT	95	5º
99	Edilson Moreira dos Santos	Transporte Escolar	SEMECT	90	6º
140	Willian Cassio Gude	Transporte Escolar	SEMECT	90	7º
23	Gilberto da Silva	Transporte Escolar	SEMECT	85	8º
38	Paulo de Souza Pessoa	Transporte Escolar	SEMECT	80	9º
159	Luiz Viana de Oliveira	Transporte Escola	SEMECT	80	10º
13	José Lopes Teixeira	Transporte Escola	SEMECT	70	11º
64	Wagner Batista da Silva	Transporte Escola	SEMECT	70	12º
110	Salvador Freitas Caires	Transporte Escola	SEMECT	50	13º
15	José Alcério Cordeiro Neto	Transporte Escola	SEMECT	50	14º
102	Marcos de Lima e Silva	Transporte Escola	SEMECT	-	Não atingiu a pontuação mínima

Educador (a) Físico (a)					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
214	Erik Pereira Batista	Educador (a) Físico	SEMECT	95	1º
78	Wisley Lopes Duarte	Educador (a) Físico	SEMECT	85	2º
212	Taiwan Tomichá de Oliveira	Educador (a) Físico	SEMECT	75	3º
218	Yuri Augusto Lisboa Moraes	Educador (a) Físico	SEMECT	-	Não Atingiu a pontuação mínima

Professor (a) de Letras					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
47	Lucileia Venancio Cordeiro Salomão	Professor (a) de Letras	SEMECT	65	1º
188	Jovani Mauricio	Professor (a) de Letras	SEMECT	-	Não atingiu a pontuação mínima
138	Vilmar Lycergo	Professor (a) de Letras	SEMECT	-	Não atingiu a pontuação mínima

Nutricionista					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
145	Estefany Nathally Gomes Lemos	Nutricionista	SEMECT	85	1º
154	Ingrid Cuadri Magalhães	Nutricionista	SEMECT	85	2º
173	Táclia Pereira Amaral	Nutricionista	SEMECT	70	3º

Assistente Social					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
51	Erika Alencar Scolaro	Assistente Social	SEMAST	85	1º
213	Sandra Costa de Almeida	Assistente Social	SEMAST	60	2º
103	Deise Souza Silva	Assistente Social	SEMAST	-	Não atingiu a pontuação mínima
44	Laurita de Paula Vieira	Assistente Social	SEMAST	-	Não atingiu a pontuação mínima

Psicólogo (a)					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
68	Hellen Darlienny Rodrigues	Psicólogo (a)	SEMAST	90	1º
185	Gean Carlos Amorim d Silva	Psicólogo (a)	SEMAST	55	2º
148	Frank Omar Pedri da Rocha	Psicólogo (a)	SEMAST	-	Não atingiu a pontuação mínima
194	Vittor Marcelo Fabricante Alves	Psicólogo (a)	SEMAST	-	Não atingiu a pontuação mínima

Psicopedagogo (a)					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
52	Ediane Pereira de Souza	Psicopedagogo (a)	SEMAST	85	1º
189	Tatiele Oliveira dos Reis	Psicopedagogo (a)	SEMAST	75	2º
170	Fabiane Moreira da Silva Santos	Psicopedagogo (a)	SEMAST	60	3º
157	Magna Ferreira Babilon Rastrola	Psicopedagogo (a)	SEMAST	60	4º
146	Ivaneide Bento de Araujo Rocha	Psicopedagogo (a)	SEMAST	50	5º
35	Aparecida Nascimento da Silva Tavares	Psicopedagogo (a)	SEMAST	-	Não atingiu a pontuação mínima
113	Andrea Nunes Freitas	Psicopedagogo (a)	SEMAST	-	Não atingiu a pontuação mínima
129	Telma Isabel do Santo	Psicopedagogo (a)	SEMAST	-	Não atingiu a pontuação mínima
111	Iranete Gomes Pereira Silva	Psicopedagogo (a)	SEMAST	-	Não atingiu a pontuação mínima

Operador (a) de Máquinas Pesadas					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
89	Wellton de Oliveira Negrini	Operador de Máquinas Pesadas	SAIMA	100	1º
79	Bruno Rodrigues da Rocha	Operador de Máquinas Pesadas	SAIMA	100	2º
30	Jesiel Bernardo de Aguiar	Operador de Máquinas Pesadas	SAIMA	85	3º
126	Allan Carlos Soares Moreira	Operador de Máquinas Pesadas	SAIMA	80	4º
62	Wellton Tosta Roberto	Operador de Máquinas Pesadas	SAIMA	75	5º
161	Cicero Izidoro da Silva	Operador de Máquinas Pesadas	SAIMA	55	6º
43	Guilherme Rocha Barbosa	Operador de Máquinas Pesadas	SAIMA	50	7º
91	Paulo de Souza Pessoa	Operador de Máquinas Pesadas	SAIMA	50	8º

177	Genesio Mendes Negrini	Operador de Máquinas Pesadas	SAIMA	50	9º
200	Julio Cesar Martins de Oliveira	Operador de Máquinas Pesadas	SAIMA	-	Não atingiu a pontuação mínima
76	André Correia Campos	Operador de Máquinas Pesadas	SAIMA	-	Não atingiu a pontuação mínima
216	Adriano Moraes Silva Bispo	Operador de Máquinas Pesadas	SAIMA	-	Não atingiu a pontuação mínima

Motorista de Veículos Pesados					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
150	Claudecir da Silva Ramos	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	100	1º
21	Adenilson Estevam de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	100	2º
65	Roberto Cordeiro da Silva	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	100	3º
120	Gesiel da Silva Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	100	4º
142	Willian Cassio Gude	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	100	5º
77	André Correia Campos	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	95	6º
100	Edilson Moreira dos Santos	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	90	7º
24	Gilberto da Silva	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	85	8º
36	Paulo de Souza Pessoa	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	80	9º
202	Genesio Mendes Negrini	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	80	10º
160	Luiz Viana de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	80	11º
11	José Lopes Teixeira	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	70	12º
63	Wagner Batista da Silva	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	70	13º
109	Salvador Freitas Caires	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	50	14º
16	José Alcério Cordeiro Neto	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	50	15º
83	Ronivon Ferreira da Silva	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	50	16º
105	Gilson Teles da Costa	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	-	Não atingiu a pontuação mínima
31	Jesiel Bernardo de Aguiar	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	-	Não atingiu a pontuação mínima
61	Wellton Tosta Roberto	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	-	Não atingiu a pontuação mínima
93	Marcos de Lima e Silva	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	-	Não atingiu a pontuação mínima

Técnico em Saúde Bucal					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
143	Irene Vagmaker	Técnico em Saúde Bucal	SEMSAU	-	Desclassificado (a)

Motorista de Ambulância					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
122	Fernando Evaristo Silveira	Motorista de Ambulância	SEMSAU	-	Desclassificado (a)
184	Marcio André Gomes	Motorista de Ambulância	SEMSAU	-	Desclassificado (a)

Técnico em Enfermagem					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
71	Elis Regina da Silva	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	-	Desclassificado (a)
136	Zaqueu Silva Pinto	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	-	Desclassificado (a)
167	Clesia Eloy Lima	Técnico em Enfermagem	SEMSAU	-	Desclassificado (a)

Enfermeiro (a)					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
131	Marcia Maria Machado	Enfermeiro (a)	SEMSAU	-	Desclassificado (a)

Médico (a) Clínico Geral					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
211	Eliazer Bruno Cavalheiro	Médico (a) Clínico Geral	SEMSAU	-	Desclassificado (a)

Pedagogo (a)					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
107	Maria Alves Madeiro	Pedagogo (a)	SEMECT	-	Desclassificado (a)

Motorista de Transporte Escolar					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
180	Lucas Pereira da Silva	Transporte Escolar	SEMECT	-	Desclassificado (a)
182	Marcio André Gomes	Transporte Escolar	SEMECT	-	Desclassificado (a)

Educador (a) Físico (a)					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
28	Leonardo de Souza Mourão	Educador (a) Físico	SEMECT	-	Desclassificado (a)

Professor (a) de Letras					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
108	Maria Alves Madeiro	Professor (a) de Letras	SEMECT	-	Desclassificado (a)

Psicopedagogo (a)					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
106	Maria Alves Madeiro	Psicopedagogo (a)	SEMAST	-	Desclassificado (a)

Operador (a) de Máquinas Pesadas					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
201	Neri Gonçalves	Operador de Máquinas Pesadas	SAIMA	-	Desclassificado (a)

Motorista de Veículos Pesados					
Sequência	Nome dos Candidatos	Cargo	Secretaria	Pontuação	Colocação
165	Nelson José da Silva	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	-	Desclassificado (a)
181	Lucas Pereira da Silva	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	-	Desclassificado (a)
183	Marcio André Gomes	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	-	Desclassificado (a)
199	Neri Gonçalves	Motorista de Veículos Pesados	SAIMA	-	Desclassificado (a)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº GI-359/2024

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme as informações a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem completa e borracharia, destinados à manutenção da frota de veículos utilitários do município.

Contratada: CONSTRUTORA BORGES EIRELI - EPP
CNPJ: 27.005.707/0001-47
Valor: R\$ 5.278,50 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

A justificativa para a inexigibilidade de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº GI-359/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, dispõe em seu art. 74, inciso IV, conforme parecer da procuradoria jurídica, Assessora NAADJA CAMYLA ALVES CÔRTE OAB/RO 12.138, Eu Osmy Toledo de Souza no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no processo nº **GI-359/2024 de Inexigibilidade de Licitação**, que tem por objeto a contratação da empresa **CONSTRUTORA BORGES EIRELI - EPP**, para Prestação de serviços de Lavagem e borracharia para a frota de veículos, resolve, no valor de **R\$ 5.278,50 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, resolve: **Adjudicar** o objeto do presente processo à **CONSTRUTORA BORGES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº 27.005.707/0001-47, em conformidade com a justificativa apresentada nos autos.

Homologar a presente contratação, com fundamento no **artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista a **inexigibilidade de licitação** devidamente justificada nos autos do processo.

Diante do exposto, determino a adoção das providências cabíveis para a formalização da contratação, nos termos da legislação pertinente.

Teixeiraópolis/RO, 27 de Junho de 2025.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal



Siga nossas redes sociais

Jornalcp

Correiopopular_

Youtube/cpnaweb

Correiopopularro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: N° 005 ao Contrato N° 014/PJM/2024
Processo n°: 289/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: B&A Engenharia LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 26 de junho de 2025.

Assinam:
B&A Engenharia LTDA
Helenilson Anderson Amorim Lenk
OSMY TOLEDO DE SOUZA



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 433



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025 referente à SERVIÇOS DE INTERNET, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : M. L. J. DANTAS ME - 07.558.594/0001-08

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	12,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.415,00	R\$ 52.980.000,00	R\$ 6.650,00	R\$ 67.800,00	R\$ 1.235,00

Descrição: SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO DEDICADO E REDUNDANTE A INTERNET POR MEIO DE IP - INTERNET PROTOCOLA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 300 MBPS (TREZENTOS) MEGABITS POR SEGUNDO, COM 99,6 DE DISPONIBILIDADE MENSAL OU SUPERIOR, ENGOBANDO O SUPORTE TÉCNICO, SENDO DIVIDIDOS EM 50 MBPS PARA O PALCO MUNICIPAL, E 50 MBPS PARA A QUADRA MUNICIPAL, O TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO ATÉ AS INSTALAÇÕES, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, MÓDENS E ROTEADORES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DO SE

1	2	12,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.470,00	R\$ 17.640.000,00	R\$ 1.933,33	R\$ 23.199,96	R\$ 463,33
---	---	-------	-----	---------	---------	--------------	-------------------	--------------	---------------	------------

Descrição: SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO DEDICADO E REDUNDANTE A INTERNET POR MEIO DE IP - INTERNET PROTOCOLA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 MBPS (CEM) MEGABITS POR SEGUNDO, COM 99,6 DE DISPONIBILIDADE MENSAL OU SUPERIOR, ENGOBANDO O SUPORTE TÉCNICO, SENDO DIVIDIDOS EM 50 MBPS PARA O ALMOXARIFADO MUNICIPAL, E 50 MBPS PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL, QUANDO OS MEMOS FOREM CONSTRUÍDOS COMO ESTÁ PREVISTO NA LOM E PPA, O TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO ATÉ AS INSTALAÇÕES, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA O

1	3	12,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.470,00	R\$ 17.640.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00	R\$ 430,00
---	---	-------	-----	---------	---------	--------------	-------------------	--------------	---------------	------------

Descrição: SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO DEDICADO E REDUNDANTE A INTERNET POR MEIO DE IP - INTERNET PROTOCOLA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 MBPS (CEM) MEGABITS POR SEGUNDO, COM 99,6 DE DISPONIBILIDADE MENSAL OU SUPERIOR, ENGOBANDO O SUPORTE TÉCNICO, O TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO ATÉ AS INSTALAÇÕES, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA E MÓDENS (NAO USAREMOS OS ROTEADORES DA EMPRESA, CONTINUAREMOS A USAR OS EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS), FORNECIMENTO DE 01 (UM) IP

1	4	12,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.943,00	R\$ 35.316.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00	R\$ 807,00
---	---	-------	-----	---------	---------	--------------	-------------------	--------------	---------------	------------

Descrição: SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO DEDICADO E REDUNDANTE A INTERNET POR MEIO DE IP - INTERNET PROTOCOLA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS (DUZENTOS) MEGABITS POR SEGUNDO, COM 99,6 DE DISPONIBILIDADE MENSAL OU SUPERIOR, ENGOBANDO O SUPORTE TÉCNICO, SENDO DIVIDIDOS EM 50 MBPS PARA A GARAGEM MUNICIPAL, 50 MBPS PARA O BARRACAO DO AGRICULTOR MUNICIPAL, 50 MBPS PARA O CENTRO DE TRANSBORDO MUNICIPAL, E 50 MBPS PARA O VIVEIRO MUNICIPAL, O TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO ATÉ AS INSTALAÇÕES, USAND

1	5	12,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.678,00	R\$ 44.136.000,00	R\$ 4.675,00	R\$ 56.100,00	R\$ 987,00
---	---	-------	-----	---------	---------	--------------	-------------------	--------------	---------------	------------

Descrição: SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO DEDICADO E REDUNDANTE A INTERNET POR MEIO DE IP - INTERNET PROTOCOLA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 250 MBPS (DUZENTOS E CINQUENTA) MEGABITS POR SEGUNDO, COM 99,6 DE DISPONIBILIDADE MENSAL OU SUPERIOR, ENGOBANDO O SUPORTE TÉCNICO, SENDO DIVIDIDOS EM 100 MBPS PARA A ESCOLA SEBASTIAO DE AMORIM, 50 MBPS PARA A ESCOLA ANTONIO FRANCISCO LISBOA, 50 MBPS CRECHE MUNICIPAL ARCO IRIS E 50 MBPS PARA A ESCOLA MUNICIPAL TARCILA DO AMARAL, O TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DO SERVI

1	6	12,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.678,00	R\$ 44.136.000,00	R\$ 4.675,00	R\$ 56.100,00	R\$ 987,00
---	---	-------	-----	---------	---------	--------------	-------------------	--------------	---------------	------------

Descrição: SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO DEDICADO E REDUNDANTE A INTERNET POR MEIO DE IP - INTERNET PROTOCOLA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 150 MBPS (CENTO E CINQUENTA) MEGABITS POR SEGUNDO, COM 99,6 DE DISPONIBILIDADE MENSAL OU SUPERIOR, ENGOBANDO O SUPORTE TÉCNICO, SENDO DIVIDIDOS EM 50 MBPS PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DANIEL HERINGER, 50 MBPS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESTRE DA SILVA ZOTESSO, 50 MBPS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, O TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO ATÉ AS INSTALAÇÕES, USAN

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	7	12,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.206,00	R\$ 26.472.000,00	R\$ 2.908,33	R\$ 34.899,96	R\$ 702,33

Descrição: SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO DEDICADO E REDUNDANTE A INTERNET POR MEIO DE IP - INTERNET PROTOCOLA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 250 MBPS (DUZENTOS E CINQUENTA) MEGABITS POR SEGUNDO, COM 99,6 DE DISPONIBILIDADE MENSAL OU SUPERIOR, ENGOBANDO O SUPORTE TÉCNICO, SENDO DIVIDIDOS EM 50 MBPS PARA A SEDE DA ASSISTENCIA SOCIAL, 50 MBPS PARA O CRAS, 50 MBPS PARA O CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA E 50 MBPS PARA O CENTRO DE INFORMATICA, O TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO ATÉ AS INSTALAÇÕES, I

Subtotal Adjudicado:	R\$	238.320,00	Subtotal Orçado:	R\$	305.899,92	22,021 %	R\$	67.579,92
-------------------------	-----	------------	---------------------	-----	------------	----------	-----	-----------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 238.320,00	R\$ 305.899,92	22,021 %	67.579,92

Teixeirópolis - Rondônia, 27 de Junho de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 775/SEMAFP/2025 Modalidade: Pregão Edital nº: 037/PMMS/2025 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 4.344,15 Amostra: NÃO
--	---

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de novos extintores, serviços de recargas, aquisição de placas indicativas e suportes de parede, com vistas a atender a Prefeitura Municipal e setores pertencentes a ela

GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**, Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a [Lei nº 14.133/2021](#), do [Decreto Municipal nº 3.425/2023](#), [Decreto Municipal 2.125/2017](#), [Lei Federal 123/2006](#), e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/06/2025 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/07/2025 às 09hrs00min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 16/07/2025 às 09hrs01min. Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 27 de Junho de 2025.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 748/SRP/2025 Modalidade: Pregão Edital nº: 036/PMMS/2025 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 2.494.100,77 Amostra: NÃO
---	---

OBJETIVO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra.

GRUPO AMPLA PARTICIPAÇÃO E GRUPO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO AMPLA PARTICIPAÇÃO E GRUPO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**, Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a [Lei nº 14.133/2021](#), do [Decreto Municipal nº 3.425/2023](#), [Decreto Municipal 2.125/2017](#), [Lei Federal 123/2006](#), e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/06/2025 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/07/2025 às 09hrs00min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 15/07/2025 às 09hrs01min. Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 27 de Junho de 2025

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025/PMNBORO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO E A ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES (ARPP CHICO MENDES)

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, nesta cidade de Nova Brasilândia D'oeste/RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Clodoaldo Alves Pedroso, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES (ARPP CHICO MENDES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.497.486/0001-40, instituição filantrópica sem fins lucrativo, com sede na EST Linha 160, KM 4,5 – Lado Norte, Zona Rural do Município de Novo Horizonte D'Oeste/RO, CEP 76.956-000, neste ato representada por seu presidente, o Sr. Nemias Kapisch Ferreira, doravante denominada **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pela Lei nº 13.204/2015, bem como na autorização contida na Lei Municipal nº 1.949/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o repasse financeiro no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, no exercício de 2025, destinado ao apoio de aquisição de gêneros alimentícios, para proporcionar aos estudantes qualidade e diversidade na alimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do termo é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem repassados pelo CONCEDENTE;

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Orçamento corrente: Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0005-2017

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais



Assinatura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 000.000.002-00), em 27/06/2025 - 12:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: https://supremo@brasilandia.dioeste.com.br/documento/documento%2000531_Folha%203

ASSOCIACAO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES (ARPP CHICO MENDES) (CNPJ 02.497.486/0001-40)
Assinatura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES (ARPP CHICO MENDES) (CNPJ 02.497.486/0001-40), em 27/06/2025 - 12:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: https://supremo@brasilandia.dioeste.com.br/documento/documento%2000531_Folha%203

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DO CONCEDENTE:

- I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros;
- II – Acompanhar a execução do objeto;
- III – Exigir prestação de contas conforme legislação vigente.

DA CONVENIENTE:

- I – Realizar o evento conforme especificado;
- II – Appear os recursos exclusivamente nas ações previstas no Plano de Trabalho;
- III – Apresentar prestação de contas nos moldes da legislação e do Plano de Trabalho;
- IV – Responsabilizar-se pela execução da contrapartida.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo justificando.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser apresentada até 30 dias após o recebimento do valor, mediante:

- Relatório de execução física e financeira;
- Relatórios fotográficos;
- Documentação fiscal comprobatória;
- Declarações dos prestadores de serviço e demais registros de controle.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

- I – Por comum acordo entre as partes;
- II – Unilateralmente, em caso de inadimplemento contratual;
- III – Por determinação judicial ou legal.



Assinatura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 000.000.002-00), em 27/06/2025 - 12:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: https://supremo@brasilandia.dioeste.com.br/documento/documento%2000531_Folha%203

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS NORMAS APLICÁVEIS

Este Termo de Convênio reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, pela Lei Municipal nº 1.949/2025, bem como pelas normas da Instrução Normativa STN nº 01/1997 e demais normativos aplicáveis do TCU, TCE/RO, STN e CGU.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado em meio oficial do Município, conforme o art. 61 da Lei nº 4.320/64, e obedecerá às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 26 de junho de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

ASSOCIACAO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES (ARPP CHICO MENDES) (CNPJ 02.497.486/0001-40)
Assinatura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES (ARPP CHICO MENDES) (CNPJ 02.497.486/0001-40), em 27/06/2025 - 12:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: https://supremo@brasilandia.dioeste.com.br/documento/documento%2000531_Folha%203

NEMIAS KAPISCH FERREIRA
Presidente da A.R.P.P CHICO MENDES
CONVENIENTE



Assinatura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 000.000.002-00), em 27/06/2025 - 12:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: https://supremo@brasilandia.dioeste.com.br/documento/documento%2000531_Folha%203



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

TERMO DE ADESAO Nº 13/2025 PROCESSO Nº 1801/ SEGEPLAM/2025
ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº TC000030/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024
E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATC000249/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIENCIA E TECNOLOGIA - SEGPLAN, torna-se público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº TC000030/2024, ATC000249/2024 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90017/2024, Nº 90034/2024 via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA, tem como objeto a contratação de serviços de Patrulha Mecanizada (HORAS MÁQUINAS E CAMINHÕES) que visa atender as demandas deste município, esta administração resolveu formalizar esta adesão. Os serviços deverão ser executados por unidade de medida, conforme descrito a seguir:

EMPRESA DETENTORA: AMACOL – AMAZONIA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 4.616.069/0001-34

ITEM	OBJETO	QTD	UND	VL. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 12.900 KG, PESO OPERACIONAL INCLUSIVE NO ROPS 11.400KG, PESO DO MÓDULO DO CILINDRO (DIANTEIRO E TRASEIRO) 6.800/4.600 KG, AMPLITUDE NOMINAL (ALTA/BAIXA) MÍNIMO 1.608 MM, FORÇA CENTRÍFUGA (ALTA/BAIXA) AMPLITUDE 300/146 KM, LARGURA DO CILINDRO MÍNIMO DE 2.130 MM, POTÊNCIA MÁXIMA DE 82 KW (110 HP) A 2200 RPM.	1.200	HORAS	RS 504.000,00
VALOR TOTAL				RS 504.000,00

EMPRESA DETENTORA: FACILITI RO REPRESENTACAO COMERCIAL E
SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.935.873/0001-57

ITEM	OBJETO	QTD	UND	VL. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, DEVE ATENDER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAMINHÃO DO ANO 2010 OU SUPERIOR, TRÊS EIXOS 24/23 NO MÍNIMO, EQUIPAMENTO MUNCK, COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO NO MÍNIMO 9.500 KG, COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 17 METROS NA VERTICAL, COM O MÍNIMO DE 3 LANÇAS HIDRÁULICA E DUAS MANUAIS, DEVE POSSUIR PERFORATRIZ HIDRÁULICA COMPLETA E CESTO AÉREO NR12 ELETRÔNICO OU HIDRÁULICO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA MÍNIMA DE 1000 VOLTS, O VEÍCULO E OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DE SEGURANÇA, TANTO PARA QUEM OPERAR O MUNCK QUANTO PARA QUEM FOR REALIZAR O SERVIÇO JUNTAMENTE.	500	HORAS	RS 75.840,00
VALOR TOTAL				RS 75.840,00

EMPRESA DETENTORA: MCB LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 02.381.253/0001-88

ITEM	OBJETO	QTD	UND	VL. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LS, PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS, O CAVALO MECÂNICO DEVE SER NO MÍNIMO 4X2, DEVENDO POSSUIR AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOTOR A DIESEL, TURBOALIMENTADO DE 06 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, CARROCERIA TIPO PRANCHA DE AÇO, DE 35 PÉS OU SUPERIOR, COM RAMPAS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AMBOS DEVE SER NO MÍNIMO DO ANO DE 2.000 OU SUPERIOR, INCLUINDO MOTORISTA, LAVAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL.	06	Mês	RS 190.080,00
02	LOCAÇÃO DE PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 128 KW, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM FABRICAÇÃO NO MÍNIMO A PARTIR DO ANO: 2008. FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	6.000	Horas	RS 262.094,00
	REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, OPERADOR E ABASTECIMENTO, CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA DESLOCAMENTO/TRANSPORTE ATÉ O LOCAL INDICADO. (CRON 3915)			
03	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIR A HIDRÁULICA A SOBRE ESTEIR AS COM POTENCIA MÍNIMA 160 KW, E ANO: 2.015. FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, OPERADOR E ABASTECIMENTO, CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA E DESLOCAMENTO/TRANSPORTE ATÉ O LOCAL INDICADO.	1.600	Horas	RS 556.064,00

04	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, COM DUPLO EIXO TRASEIRO, TRAÇADO, 6X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 KW, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 15 M³, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM FABRICAÇÃO NO MÍNIMO A PARTIR DO ANO: 2.006. INCLUINDO MOTORISTA, LAVAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL.	16.000	Horas	RS 3.028.320,00
05	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS, COM POTÊNCIA MÍNIMA 128 KW, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM FABRICAÇÃO NO MÍNIMO A PARTIR DO ANO: 2.016. FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, OPERADOR E ABASTECIMENTO, CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA E DESLOCAMENTO/TRANSPORTE ATÉ O LOCAL INDICADO. A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA CADA ÓRGÃO PARTICIPANTE, FICA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTES, SENDO INFORMADO COM ANTECEDÊNCIA NA ORDEM DE SERVIÇOS. A ESTIMATIVA É QUE SE USE GRUPOS DE NO MÁXIMO 02 EQUIPAMENTOS. (CRON 3923)	8.000	Horas	RS 3.920.000,00
06	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO MÍNIMO DE 14 TONELADAS E COM LÂMINA DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 M³, COM ÂNGULAÇÃO DE LÂMINA DE ATÉ 24°, INCLINAÇÃO DE CANTO DE LÂMINA DE ATÉ 08,5°, RIPER COM 3 PONTAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 400 MM. TODAS AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO, PEÇAS DE DESGASTE, COMBUSTÍVEL E OPERADOR SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. OPERADOR	1.000	Horas	RS 325.680,00
07	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS, ANO NÃO INFERIOR A 2000, MANGUEIRA ESGUICHO, MOTOR BOMBA, TRUCK, COM OBJETIVO DE ATENDER OS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, SENDO QUE O PROCEDIMENTO DE IRRIGAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DURARÁ TODO HORÁRIO DE TRABALHO DESENVOLVIDO PELAS MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EM ATIVIDADE LABORAL, COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL INCLUINDO LAVAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. REPOSIÇÃO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E DESLOCAMENTO/TRANSPORTE ATÉ O LOCAL INDICADO. A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA CADA ÓRGÃO PARTICIPANTE, FICA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTES, SENDO INFORMADO COM ANTECEDÊNCIA NA ORDEM DE SERVIÇOS. A ESTIMATIVA É QUE SE USE GRUPOS DE ATÉ 3 CAMINHÕES POR MÊS, POR 12 MESES. (CRON 3916)	8.000	Horas	RS 2.795.760,00
VALOR TOTAL				RS 11.077.998,00

EMPRESA DETENTORA: NORTEMAQ LOCAÇÕES MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
- ME
CNPJ: 13.166.298/0001-56

ITEM	OBJETO	QTD	UND	VL. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA COM PA CARREGADEIRA, SOBRE PNEUS COM TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS COM NO MÍNIMO 74 HP, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, CHASSIS MONOBLOCO, TRANSMISSÃO DE 4 VELOCIDADES A FRENTE E QUATRO A RÉ SINCRONIZADAS, COMPARTIMENTO DO OPERADOR EQUIPADO.	1.600	HORAS	RS 38.160,00
	COM TOLDO ROPS/FOPS, PESO DE OPERAÇÃO NO MÍNIMO 6.380 KG, SISTEMA ELÉTRICO 12 VOLTS, ILUMINAÇÃO COM 02 FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 80 LITROS, ARCO DE GIRO DE 180 GRAUS, ROTAÇÃO CACAMBA 148 GRAUS, CACAMBA VOLUME MÍNIMO DE 0,76M³, RETRO-ESCAVAÇÃO 12 A 36 POLEGADAS, BLOQUEIO DIFERENCIAL TRASEIRO, FABRICAÇÃO NACIONAL NO MÍNIMO ANO 2010.			
VALOR TOTAL				RS 38.160,00

VALOR TOTAL DE: RS 11.695.958,00

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de junho de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 293/2025

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre
São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 - 000
Telefone: (69) 3621-2580 - E-mail: cp@saofrancisco.ro.gov.br



PREFEITURA
JARAR

AVISO DE
LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/PMJ/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgãos Requisiteantes: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Processo nº 14472/PMJ/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES

Valor estimado de: R\$ 1.223.073,28 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil, setenta e três reais e vinte e oito centavos)

Data para cadastro de propostas: 01/07/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 11/07/2025. Início da Sessão Pública: 11 de julho de 2025, às 09h10min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.comprasnet.gov.br (Comprasnet).

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "www.jarar.ro.gov.br".

Informações Complementares na Superintendência de Licitações e Contratos, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 9.9349-4710, e-mail "supel@jarar.ro.gov.br".

Jarar, 27 de junho de 2025.

JOHNNY HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 008/ 2025/ CMS/ TEIXEIROPOLIS-RO

RETIFICAÇÃO

Dispõe a Proposta nº 63000640363202500, recurso oriundo de Programa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proposta de Custeio da Atenção Primária à Saúde- PAP, município de Teixeiraópolis

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei no 8.142/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº. 277/2005 de 26 de Setembro de 2005 que dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO a sexta reunião ordinária realizada aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco às 15h, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, após análise e deliberações.

RESOLVE

Onde se lê:

Art. 1º - Aprovar a proposta de emenda parlamentar nº 63000640363202500, da autoria do senador CONFUCIO MOURA no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada a aquisição de medicamentos essenciais para uso na UBS Ester da Silva Zotesso - CNES 7200706, Endereço Rua Príncipe, SN, Centro - Teixeiraópolis- RO, conforme detalhado no plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Lê-se:

Art. 1º - Fica aprovado a Proposta nº 63000640363202500, recurso oriundo de Programa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proposta de custeio da Atenção Primária à Saúde - PAP, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6794572, localizado na Avenida Afonso Pena, Bairro Centro, CEP: 76.928-000 Município Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Teixeiraópolis/RO, 26 de Junho de 2025

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N º 008/2025 CMS - Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº. 135/GAB/2025 de 11/06/2025



Correio Popular

SEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010

https://www.correiopopular.news

